

NOTA DE ESCLARECIMENTO – PORTARIA SERES 148/2024
A lei ainda é maior que o homem

O Centro Universitário Mauá de Brasília – UniMauá, a propósito da publicação da Portaria SERES 148/2024, de 16 de abril de 2024, que indeferiu o pedido de autorização do curso de Medicina desta instituição, vem esclarecer que:

1. O UniMauá cumpriu TODOS os requisitos impostos pela legislação para a oferta do curso de medicina e vem lutando há 12 anos para que o Ministério da Educação cumpra seu papel constitucional e expeça a Portaria de autorização do curso;
2. Ao contrário de notícias divulgadas pela mídia nos últimos dias, o UniMauá JAMAIS ofereceu seu curso de medicina de forma irregular. Desde o primeiro dia de sua existência, o curso esteve coberto por decisão judicial autorizativa;
3. É incorreta a afirmação de que a portaria do MEC “derruba” a decisão judicial que atualmente protege o UniMauá e seus alunos. Ao contrário, a decisão PERMANECE VIGENTE, até que a autoridade judiciária competente entenda que o MEC obedeceu às determinações constantes dos processos judiciais que envolvem o caso.
4. O UniMauá respeita o papel institucional e a história do Ministério da Educação, mas entende que o MEC incorreu em novo descumprimento da decisão judicial e comunicará a autoridade judiciária responsável, pedindo providências para a suspensão dos efeitos da Portaria 148/2024.
5. Neste momento, a Instituição entende que está sendo objeto de ataques ilegais e injustificados do MEC, mas restringirá sua ação à luta judicial, em defesa de seu direito e dos direitos de seus alunos, com ânimo redobrado e firme na sua missão de promover a cidadania pelo trabalho.